



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 50.190.599/0001-41**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: Contratação do GRUPO MATIZES, para Apresentação Artística, a ser realizada na data de 11 de agosto de 2024, durante o Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC, no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 01 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito